



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000172/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Dispõe sobre Denominação de logradouro
Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA", o prédio público situado na Rua José Zacarias dos Santos, número 57, Bairro São Benedito, neste Município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA